



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.  
E-mail: cmdj\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

---

Ata da vigésima sessão ordinária da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos nove dias (segunda-feira) do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a vigésima sessão ordinária da décima quarta legislatura, sob a direção da Vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA - Presidente do Poder Legislativo; RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO – Vice-Presidente e EDIMILSON OLÍMPIO DA ROCHA – Segundo-Secretário, feito à chamada e conforme a lista de presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, JOSÉ EDMILSON ALVES e JOÃO MOREIRA BARBOSA. Ausentes os senhores vereadores IVONALDO RODRIGUES DA SILVA, que justificou sua ausência; JAIRO TEIXEIRA ESPERIDIÃO E JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, que não justificaram as suas ausências. Em seguida a Senhora Presidente do Poder Legislativo, Vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da vigésima sessão ordinária”**. Aberta a sessão, a senhora presidente, solicitou ao segundo-secretário da Mesa Diretora, vereador Edimilson Olímpio da Rocha, que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior, feito isto, a senhora presidente Rosilene Ferreira de Lima, colocou em votação, que foi aprovada por unanimidade e sem restrição. Logo depois, a senhora presidente apresentou **as seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº 028/2020**. De autoria do Vereador Edimilson Olímpio da Rocha/PSD. **“Denomina de Jaílson Olímpio da Rocha”, o Ginásio Poliesportivo**, localizado no Sítio Caiçara, neste Município e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 029/2020**. De autoria do Vereador Damásio Berto de Oliveira/PSD. **Denomina de José Pereira dos Santos Irmão, o Ginásio Poliesportivo**, localizado no Sítio Serra do Sítio, neste Município e dá outras providências, os quais serão encaminhados a CCJR. Continuando a senhora presidente apresentou a **seguinte ordem do dia: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020**, de autoria da CCJR da Câmara Municipal, que Modifica o Projeto de Lei nº 026/2020, que **“Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Dona Inês, para o Mandato de 2021 a 2024, e dá outras providências”**. **PROJETO DE LEI Nº 026/2020**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que **“Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Dona Inês, para o Mandato de 2021/2024, e dá outras providências.”**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.  
E-mail: cmdj\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

---

**PROJETO DE LEI Nº 027/2020.** De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que **"Fixa o Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Dona Inês, para a Legislatura de 2021/2024, e dá outras providências."** Em seguida usou a tribuna o Senhor Vereador Damásio Berto de Oliveira, em substituição ao vereador Ivonaldo Rodrigues da Silva, relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que leu o **PARECER Nº 021**, elaborado em reunião através de vídeo conferência, em 06 de novembro de 2020, ao **PROJETO DE LEI Nº 026/2020**, que opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PL 026/2020, sendo conveniente a sua aprovação, com a necessidade de apresentar-lhe **EMENDA MODIFICATIVA ao art. 2º, fixando o subsídio dos Secretários Municipais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).** Terminado a leitura do parecer, a senhora presidente, colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 001/2020. Não havendo nenhum vereador para fazer uso da palavra, a senhora presidente colocou em votação a Emenda Modificativa 001/2020, ao art. 2º, fixando o subsídio dos Secretários Municipais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Onde obteve dois votos contrários a sua aprovação e três votos a favor da sua aprovação, **portanto ficou aprovada a Emenda Modificativa 001/2020, ao PL 026/2020.** Logo depois usou da palavra o Senhor Vereador José Edmilson Alves, relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização, que leu o **PARECER Nº 012**, em reunião por videoconferência em 06 de novembro de 2020, ao **PROJETO DE LEI Nº 026/2020.** Onde opinaram unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira, sendo conveniente a sua aprovação, sem a necessidade de apresentar-lhe emendas ou substitutivos. Depois de lidos os pareceres, à senhora presidente colocou em votação o **PROJETO DE LEI Nº 026/2020, ficando o mesmo aprovado por unanimidade.** Em seguida usou a tribuna o Senhor Vereador Damásio Berto de Oliveira, em substituição ao vereador Ivonaldo Rodrigues da Silva, relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que leu o **PARECER Nº 022**, em reunião por videoconferência realizada em 06 de novembro de 2020, ao **PROJETO DE LEI Nº 027/2020**, que opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, sendo conveniente a sua aprovação, sem a necessidade de apresentar-lhe emendas ou substitutivos. Logo depois usou da palavra o Senhor Vereador José Edmilson Alves, relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização, que leu o **PARECER Nº 013**, em reunião por videoconferência em 06 de novembro de 2020, ao **PROJETO DE LEI Nº 027/2020.** Onde opinaram unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira, sendo conveniente a sua aprovação, sem a



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

---

necessidade de apresentar-lhe emendas ou substitutivos. Em seguida a senhora presidente facultou a palavra para os senhores vereadores, não havendo discussões a senhora presidente colocou em votação o **PROJETO DE LEI Nº 027/2020, ficando o mesmo aprovado por unanimidade.** Terminada as votações, a senhora presidente, passou para a tribuna livre. O vereador João Barbosa cumprimentou a todos os presentes, e aos que assistem a transmissão da sessão pelas redes sociais, em mais uma noite de trabalho, onde matérias importantes foram votadas, e orgulhou-se de ter estado presente assiduamente nas sessões para exercer sua função de legislador e fiscalizador. Desejou que neste pleito que se aproxima, sejam eleitos companheiros compromissados com o trabalho e com a vontade do povo. O vereador Damásio Berto saudou a senhora presidente, os senhores vereadores e aos que acompanham através da rede mundial de computadores. No entanto, falou que não poderia deixar passar essa oportunidade de usar o espaço livre e democrático a tribuna livre, já que se aproxima a festa da democracia, onde serão eleitos e reeleitos aqueles e aquelas que passarão pelo crivo popular, e cuja vontade será soberana; domingo será o grande julgamento do povo, que irá derrubar a arrogância dos opressores, pois estou confiante na nossa vitória. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pela Presidente Rosilene Ferreira de Lima; pelo Vice – Presidente, Rhuan Ribeiro de Araújo e pelo Segundo-Secretário, Edimilson Olímpio da Rocha. Dona Inês/PB, 09 de novembro de 2020.

Rosilene Ferreira de Lima  
Presidente

Rhuan Ribeiro de Araújo  
Vice-Presidente

Edimilson Olímpio da Rocha  
Segundo-Secretário